



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: ***“Altera o §3º do art. 3º da Lei Complementar nº 73/2022”***, a fim de contemplar as aposentadorias que estão em curso na Autarquia Previdenciária.

Sant'Ana do Livramento, 26 de fevereiro de 2024.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício